



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.726.742/0001-37



## LEI MUNICIPAL Nº 1.886/2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 269.000,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil Reais), e dá outras providências.

**JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 269.000,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil Reais), classificados nas seguintes dotações, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
0205	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
020501	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 1081 0000	Aquisição de Equipamentos – Sistema Único de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	214.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 300.042	Aquis.de Equip. e Mat. Permanente (F.N.S.)	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
0205	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
020501	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 1093 0000	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 300.038	Bloco: Atenção Básica	

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 300.038	Bloco: Atenção Básica	

<b>TOTAL DO CRÉDITO.....</b>			<b>R\$ 269.000,00</b>
------------------------------	--	--	-----------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37



**ARTIGO 2º** - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
0208	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
020802	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15	Urbanismo			
15 451	Infra-Estrutura Urbana			
15 451 0135	Conservação de Vias, Praças e Logradouros Públicos			
15 451 0135 1250 0000	Constr. Refor. e Adeq. de Praças, Parques e Jardins			
FICHA 320	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	150.000,00	
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000		Geral	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
0209	DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES			
020901	SETOR DE ESPORTES E LAZER			
27	Desporto e Lazer			
27 813	Lazer			
27 813 0180	Atividades Esportivas e Recreativas			
27 813 0180 1331 0000	Reforma e Ampliação da Sede Social do CRETI e Dependências			
FICHA 374	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	119.000,00	
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000		Geral	

<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>R\$</b>	<b>269.000,00</b>
---------------------------------	--	--	------------	-------------------

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 09 de Abril de 2014.

  
**JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

  
**CRISTINA FRANCISCO DA SILVA**  
Oficial de Gabinete